



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 57.331 de 19 de Março de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em comissão:

001 - a partir de 27/02/2019, o(a) servidor(a) 37320 - AGNALDO PINTO DE MESQUITA
para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO - referência DAS / 4
lotado(a) no(a) STRANS.5.1 - Divisão de Fiscalização
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

002 - a partir de 13/03/2019, o(a) servidor(a) 37346 - VALDIRENE DE ALMEIDA ROMUALDO
para exercer o cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO DE SAÚDE - referência DAS / 7
lotado(a) no(a) SS.18.33 - UBS Vila Assis
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

003 - a partir de 13/03/2019, o(a) servidor(a) 37351 - RORINEI DOS SANTOS LEAL
para exercer o cargo de GERENTE DE SAÚDE - referência DAS / 7
lotado(a) no(a) SS.14.1 - Gerência de Saúde de Campo da Urgência e Emergência
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

004 - a partir de 14/03/2019, o(a) servidor(a) 37352 - MARIA EDJANIA ELPIDIO DOS SANTOS
para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO - referência DAS / 4
lotado(a) no(a) SRI.8 - Divisão Administrativa e Financeira
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

005 - a partir de 13/03/2019, o(a) servidor(a) 37356 - BATUEL PLACIDO DOS SANTOS
para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO - referência DAS / 4
lotado(a) no(a) SE7.1.2 - Divisão de Educação de Ensino Fundamental
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

006 - a partir de 14/03/2019, o(a) servidor(a) 37359 - MANOEL BATISTA NETO
para exercer o cargo de GERENTE - referência DAS / 6
lotado(a) no(a) SO.6 - Gerência de Infraestrutura Urbana e Urbanismo
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Março de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 57.332 de 19 de **Março** de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em comissão:

001 - a partir de 14/03/2019, o(a) servidor(a) 37354 - **STEPHANIE JACINTO RIBEIRO DA SILVA**
para exercer o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE** - referência **DAS / 6**
lotado(a) no(a) **SO.2** - Assessoria de Gabinete
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

002 - a partir de 14/03/2019, o(a) servidor(a) 37355 - **KELLY SUELEN MATONOVIC JORGE**
para exercer o cargo de **GERENTE** - referência **DAS / 6**
lotado(a) no(a) **SVMA.8** - Gerência de Educação Ambiental
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

003 - a partir de 15/03/2019, o(a) servidor(a) 37361 - **FABIO JOSE DA SILVA**
para exercer o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO** - referência **DAS / 4**
lotado(a) no(a) **SDE.5** - Divisão de Apoio ao Desenvolvimento Industrial
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

004 - a partir de 15/03/2019, o(a) servidor(a) 37362 - **MICHEL DELGADO**
para exercer o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO** - referência **DAS / 4**
lotado(a) no(a) **SSPDC.8.1** - Divisão de Suporte Técnico Defesa Civil/Vigilantes da Cidade
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

005 - a partir de 15/03/2019, o(a) servidor(a) 37365 - **GISELE JOSE DURVAL PACCANARO**
para exercer o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO** - referência **DAS / 4**
lotado(a) no(a) **OG.2** - Divisão Administrativa e de Expediente
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

006 - a partir de 18/03/2019, o(a) servidor(a) 37366 - **ALESSANDRA MARIA DA SILVA**
para exercer o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO** - referência **DAS / 4**
lotado(a) no(a) **SS.17.2.1** - Divisão de Folha de Pagamento e Avaliação dos Trabalhadores
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em **19** de **Março** de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 57.333 de 19 de Março de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

I - **CONCEDER**, a partir de 13/03/2019, afastamento para desempenho de cargo em comissão, ao(a) servidor(a) CLADICIR ALVES CORREA, registro funcional nº 1701, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO III referência 11 / C EVCC, regime ESTAT EFETIVO, lotada(o) na(o) SE.7.3.35 - Escola Municipal Profª Maria Wanny Soares Cruz

II - **NOMEAR**, a partir da mesma data, o(a) servidor(a) supra, registro funcional nº 37349, para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO, referência DAS / 4 EVCC - SE.8.2.2 - Divisão de Análise de Dados optando pela remuneração do cargo em comissão, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Março de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 57.334 de 19 de Março de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

I - **CONCEDER**, a partir de 13/03/2019, afastamento para desempenho de cargo em comissão, ao(a) servidor(a) MARIA DO PERPETUO SOCORRO G. PEREIRA, registro funcional nº 12243, ocupante do cargo/função ENFERMEIRO referência 52 A / A EVCC, regime ESTAT EFETIVO, lotada(o) na(o) SS.18.09 - CRS - Centro de Referência em Saúde

II - **NOMEAR**, a partir da mesma data, o(a) servidor(a) supra, registro funcional nº 37348, para exercer o cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO DE SAÚDE, referência DAS / 7 EVCC - SS.18.09 - CRS - Centro de Referência em Saúde optando pela remuneração do cargo em comissão, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Março de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 57.335 de 19 de Março de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

I - **CONCEDER**, a partir de 14/03/2019, afastamento para desempenho de cargo em comissão, ao(a) servidor(a) JORGE PAULO AUGUSTO, registro funcional nº 29913, ocupante do cargo/função MOTORISTA VECULO URGENCIA I referência 10 / A EVCC, regime ESTAT EFETIVO, lotada(o) na(o) SS.18.15 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

II - **NOMEAR**, a partir da mesma data, o(a) servidor(a) supra, registro funcional nº 37353, para exercer o cargo de GERENTE DE SAÚDE, referência DAS / 7 EVCC - SS.09.2 - Gerência de Saúde de Infraestrutura optando pela remuneração do cargo em comissão, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Março de 2019

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA/GGDRH/Nº 57.336 de 19 de Março 2019

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 92, II "a", da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE**:

I – RELOTAR, a partir de 15/02/2019, a servidora **Isabel Cristina Fernandes Pegoraro**, **RF 36.521**, do GP.2 – Assessoria de Gabinete, ocupando o cargo de Assessor de Gabinete, referência 30/DAS/6, para a SSA.2 – Assessoria de Gabinete, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete, referência 30/DAS/6.

II – RELOTAR, a partir de 26/02/2019, a servidora **Silvia Angelita Conceição Sousa**, **RF 36.264**, da SRI.5 – Apoio Administrativo, ocupando o cargo de Assistente Técnico, referência 30/DAS/1, para a SPPM.05 – Apoio Administrativo, para ocupar o cargo de Assistente Técnico, referência 30/DAS/1.

III - RELOTAR, a partir de 07/03/2019, a servidora **Débora Kuchnir de Sousa**, **RF 35.565**, da SVMA.9 – Divisão Administrativa e Financeira, ocupando o cargo de Diretor de Divisão, referência 30/DAS/4, para a SSU.5.1.1 – Divisão de Resíduos Sólidos, para ocupar o cargo de Diretor de Divisão, referência 30/DAS/4.

IV - RELOTAR, a partir de 12/03/2019, o servidor **Alan Carlos da Silva Gomes**, **RF 36.505**, da SE.6.1.2 – Divisão de Controle de Pessoal, ocupando o cargo de Diretor de Divisão, referência 30/DAS/4, para a SE.8.1.1 – Divisão de Projetos e Programas, para ocupar o cargo de Diretor de Divisão, referência 30/DAS/4.

IV - RELOTAR, a partir de 12/03/2019, o servidor **Francisco Neves Neto**, **RF 35.351**, da SE.6.2.1 – Divisão de Manutenção Predial, ocupando o cargo de Diretor de Divisão, referência 30/DAS/4, para a SE.6.3.2 – Divisão de Gestão Operacional, para ocupar o cargo de Diretor de Divisão, referência 30/DAS/4.

V - RELOTAR, a partir de 14/03/2019, a servidora **Kátia Regina dos Santos**, **RF 36.814**, da SS.16.1.1 – Divisão de Imunização, ocupando o cargo de Diretor de Divisão, referência 30/DAS/4, para a SS.10.1.2 – Divisão de Ouvidoria, para ocupar o cargo de Diretor de Divisão, referência 30/DAS/4.

VI - RELOTAR, a partir de 18/03/2019, o servidor **Jofer Marinho Bezerra de Medeiros**, **RF 37.319**, da SSU.8.1 – Divisão de Gestão de Equipamentos, ocupando o cargo de Diretor de Divisão, referência 30/DAS/4, para a SSU.5.1.2 – Divisão de Drenagem, para ocupar o cargo de Diretor de Divisão, referência 30/DAS/4.

VII – RELOTAR, a partir de 18/03/2019, o servidor **Welinton Elias Silveira dos Santos**, **RF 37.297**, da SSU.5.1.2 – Divisão de Drenagem, ocupando o cargo de Diretor de Divisão, referência 30/DAS/4, para a SSU.5.2 – Divisão de Manutenção e Conservação, para ocupar o cargo de Diretor de Divisão, referência 30/DAS/4.

Mauá, 19 de Março de 2019.


ÁTILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão de Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


Marcos Maluf

Secretário Municipal
Secretaria de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 57.338 de 19 de Março de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme o disposto no §2º e §3º do artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

| RF | Nome | Função Gratificada / Local | Desig. a partir de |
|-------|----------------------------|---|--------------------|
| 32359 | DIEGO DA SILVEIRA CARVALHO | CHEFE DE SEÇÃO SCJ.5 - Gerência da Cultura | 20/03/2019 |

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no parágrafo 2º, artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, dar-se-á a partir da data da designação.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Março de 2019

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 57.341 de 19 de Março de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em comissão:

001 - a partir de 07/03/2019, o(a) servidor(a) 37358 - GISLAINE MESSIAS
para exercer o cargo de COORDENADOR - referência DAS / 9
lotado(a) no(a) SG.6 - Coordenadoria de Planejamento Estratégico
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

002 - a partir de 18/03/2019, o(a) servidor(a) 37369 - ANGELICA JOSETE BERGAMIM
para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO - referência DAS / 4
lotado(a) no(a) SE7.1.4 - Divisão de Educação de Jovens e Adultos
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

003 - a partir de 18/03/2019, o(a) servidor(a) 37373 - ADRIANA RODRIGUES DE LIMA DE SOUZA
para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO - referência DAS / 4
lotado(a) no(a) SS.16.1.1 - Divisão de Imunização
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Março de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 57.342 de 19 de Março de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

I - CONCEDER, a partir de 14/03/2019, afastamento para desempenho de cargo em comissão, ao(a) servidor(a) WAGNER CIPRIANO ARAUJO, registro funcional nº 34003, ocupante do cargo/função SUPERVISOR DE ENSINO referência 9J40 / G EVCC, regime EFETIVO, lotada(o) na(o) SE.7 - Coordenadoria Pedagógica Educacional e Inclusiva

II - NOMEAR, a partir da mesma data, o(a) servidor(a) supra, registro funcional nº 37367, para exercer o cargo de COORDENADOR, referência DAS / 9 EVCC - SE.7 - Coordenadoria Pedagógica Educacional e Inclusiva optando pela manutenção do valor percebido por ser cargo efetivo, acrescido do percentual correspondente ao cargo em comissão, de acordo com o que consta no artigo 91, § 3º, inciso II, da Lei nº 5.210, de 18/04/2017, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - 13:00 - EFETIVO - EE AMARAL WAGNER - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO - Cidade/Região de Santo André - 5º E 6º FEIRA DAS 19H AS 23H - HTPC 5º DAS 17H30 AS 18H20 - Despacho nº 813 - início do acúmulo: 14/03/2019.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Março de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 57.343 de 19 de Março de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

I - CONCEDER, a partir de 18/03/2019, afastamento para desempenho de cargo em comissão, ao(a) servidor(a) LUCILA MACIEL NERI, registro funcional nº 23359, ocupante do cargo/função AUX. FARMÁCIA I referência 7 / A EVCC, regime ESTAT EFETIVO, lotada(o) na(o) SS.10.1.2 - Divisão de Ouvidoria

II - NOMEAR, a partir da mesma data, o(a) servidor(a) supra, registro funcional nº 37370, para exercer o cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO DE SAÚDE, referência DAS / 7 EVCC - SS.18.14 - Ouvidoria SUS optando pela remuneração do cargo em comissão, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Março de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 57.344 de 19 de Março de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

I - **CONCEDER**, a partir de 18/03/2019, afastamento para desempenho de cargo em comissão, ao(a) servidor(a) FABIANA MANTOAN VASCONCELOS DA PA., registro funcional nº 22835, ocupante do cargo/função FARMACÊUTICO I referência 49 / A EVCC, regime ESTAT EFETIVO, lotada(o) na(o) SS.18.35 - UBS Vila Magini

II - **NOMEAR**, a partir da mesma data, o(a) servidor(a) supra, registro funcional nº 37372, para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO, referência 39 / A EVCC - SS.12.3 - Divisão de Controle de Medicamentos e Suprimentos optando pela remuneração do cargo em comissão, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Março de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA/GGDRH/Nº 57.345 de 20 de Março de 2019

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 92, II "a", da Lei Orgânica do Município de Mauá, e do Decreto nº 7.084, de 14 de Novembro de 2007, **RESOLVE REVOGAR:**

I – a partir de 10/03/2019, o exercício da FGQM3 – Professor Coordenador Pedagógico, atribuída à servidora **Shirly Lopes de Imeida Gurgel, RF 29.395**, em 04/02/2016.

II – a partir de 19/03/2019, o exercício da FGQM3 – Professor Coordenador Pedagógico, atribuída à servidora **Genilza da Silva Feitosa, RF 27.431**, em 19/10/2017.

Mauá, 20 de Março de 2019.


ÁTILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário Municipal
Secretaria de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 57.346 de 20 de Março de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme disposto nos artigos 10 e 11 da Lei nº 4.135, de 02 de fevereiro de 2007, e: Considerando as indicações remetidas pelo(a) ilustre Secretário(a) de Educação, **RESOLVE:**

Artigo 1º Designar os docentes abaixo relacionados, para exercerem as Funções Gratificadas do QM - Anexo I, Subanexo III - Lei nº 4.135, de 02 de fevereiro de 2007.

| RF | Nome | Função / Unidade Escolar | Desig. a partir de |
|-------|---------------------------------|---|--------------------|
| 19641 | VALERIA APARECIDA BATISTA | ASSISTENTE ESCOLAR - FGQM 2 Escola Municipal Neuma Maria Silva | 11/03/2019 |
| 23704 | ALMIRA OLIVEIRA LIMA PEREIRA | PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM 3 Escola Municipal José Rezende | 11/03/2019 |
| 27298 | LUZINETE AMARAL DE BRITO MORGAN | ASSISTENTE ESCOLAR - FGQM 2 Escola Municipal Guimarães Rosa | 11/03/2019 |
| 27390 | FLAVIA CARDOSO SILVA | PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM 3 Escola Municipal Maria Rosemary de Azevedo | 11/03/2019 |
| 29395 | SHIRLY LOPES DE ALMEIDA GURGEL | ASSISTENTE ESCOLAR - FGQM 2 Escola Municipal Marli Rodrigues de Souza | 11/03/2019 |

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no artigo 43, III, da Lei nº 4.135, de 02/02/2007, dar-se-á a partir do efetivo exercício da função.

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Março de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA/GGDRH/Nº 57.347 de 20 de Março 2019

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 92, II “a”, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

I – NOMEAR, a partir de 20/03/2019, **Paulo Sérgio Pereira**, Secretário Municipal, referência 22/SUBS/SEC, de provimento em comissão, da SG – Secretaria de Governo.

Mauá, 20 de Março de 2019.


ÁTILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão de Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário Municipal
Secretaria de Administração e
Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GDRH/Nº 57.349 de 21 de Março de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme o disposto no §2º e §3º do artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, **RESOLVE**:

Artigo 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

| RF | Nome | Função Gratificada / Local | Desig. a partir de |
|-------|--|---|--------------------|
| 12157 | SIMONE APARECIDA FERREIRA D. P. DA SILVA | CHEFE DE SEÇÃO 0.06 - Delegacia da Mulher | 20/03/2019 |
| 18313 | SALOMAO PEREIRA DA SILVA | CHEFE DE SEÇÃO SPU.6.3 - Divisão de Informações Georreferenciadas | 20/03/2019 |
| 21177 | VALDIR JOSE DA COSTA | CHEFE DE SEÇÃO SPU.5.2 - Divisão de Licenciamento Urbanístico | 20/03/2019 |
| 28112 | SANDRA REGINA GALESSO OZILIO | CHEFE DE SEÇÃO SPU.5 - Coordenadoria de Controle, Uso, Ocupação e Parc | 20/03/2019 |
| 28913 | GLEICE MEDEIROS | CHEFE DE SEÇÃO SPU.5 - Coordenadoria de Controle, Uso, Ocupação e Parc | 20/03/2019 |
| 29319 | TATIANE VENANCIO BERALDO PACHECO | CHEFE DE SEÇÃO SPU.5.2 - Divisão de Licenciamento Urbanístico | 20/03/2019 |
| 31870 | EVERTON CHIOZZANI DE AGUIAR STORARI | CHEFE DE SEÇÃO SPU.5.2 - Divisão de Licenciamento Urbanístico | 20/03/2019 |
| 33670 | JOSSEIR DE ASSIS PINTO | CHEFE DE SEÇÃO SPU.6.3 - Divisão de Informações Georreferenciadas | 20/03/2019 |

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no parágrafo 2º, artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, dar-se-á a partir da data da designação.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Prefeitura do Município de Mauá, em 21 de Março de 2019

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização